



Registre-se!

Semana Nacional do Registro Civil

Registre-se!

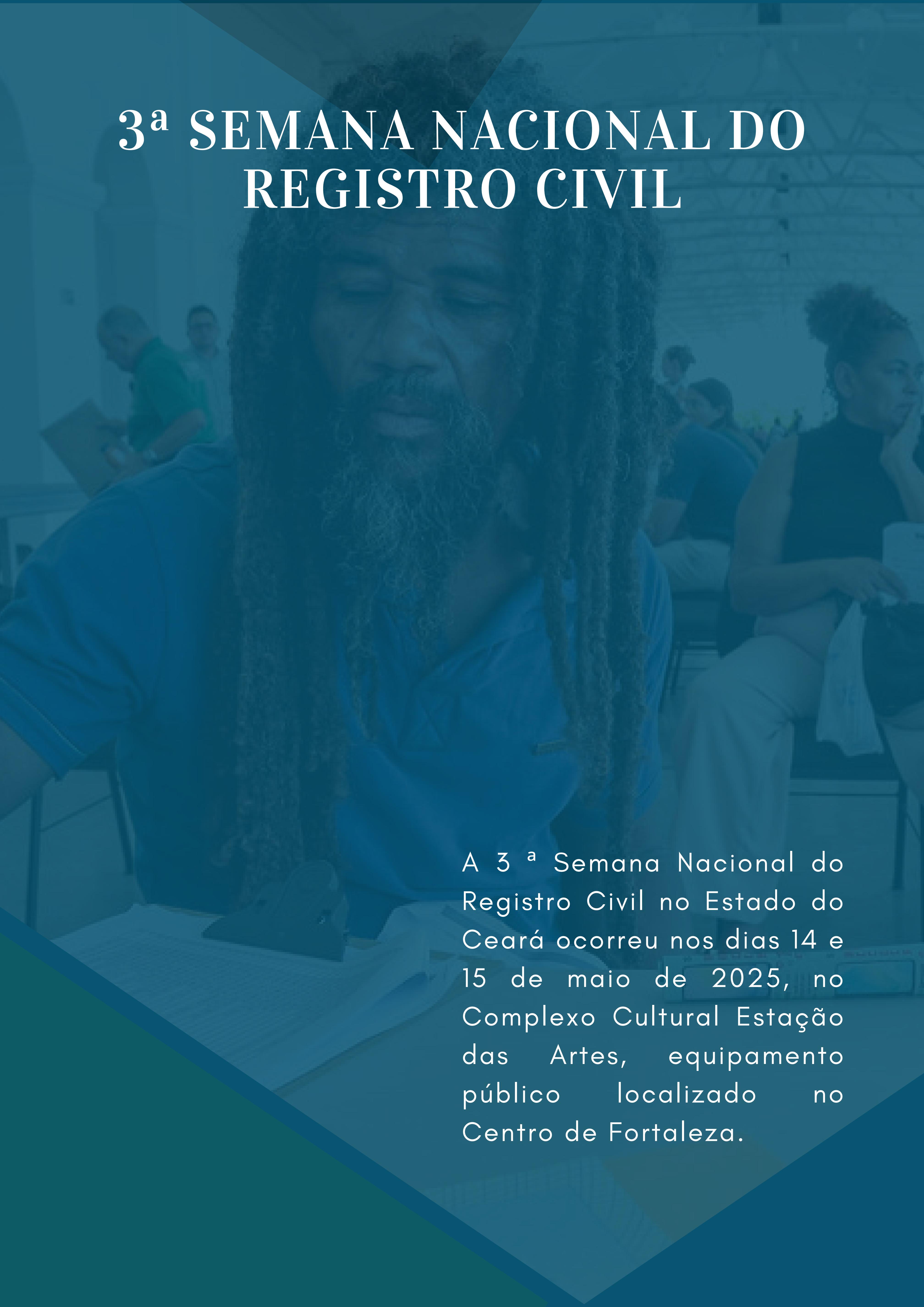
Semana Nacional do Registro Civil

A Semana Nacional do Registro Civil - “Registre-se!” foi instituída pelo Provimento nº 140/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e integra o Programa de Enfrentamento ao Sub-registro Civil e de Ampliação do Acesso à Documentação Básica por Pessoas Vulneráveis.

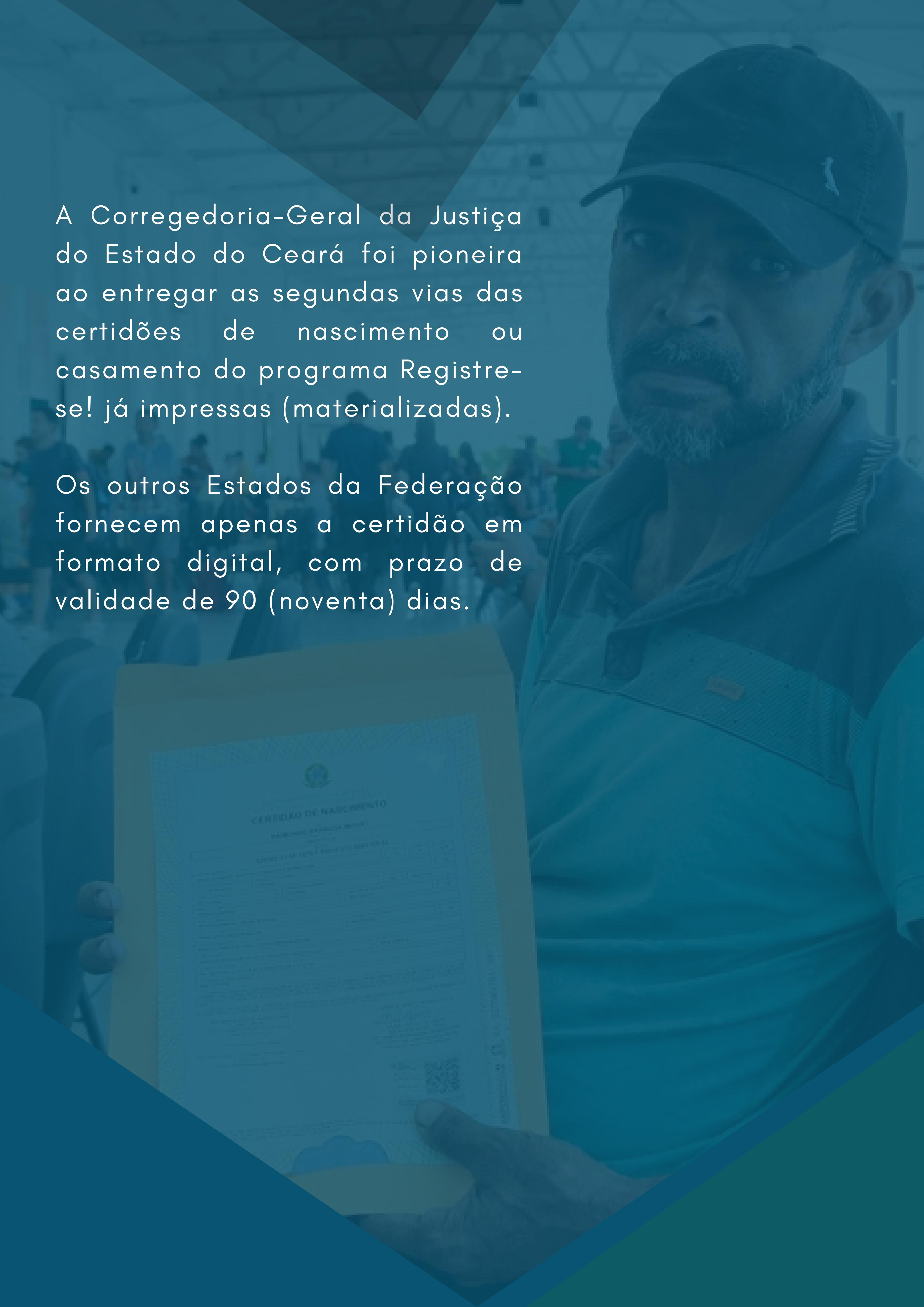
A Semana Nacional do Registro Civil abrange as 27 capitais brasileiras e ocorre, no mínimo, uma vez ao ano, geralmente na segunda semana do mês de maio, com convocação prévia da Corregedoria Nacional da Justiça.

Por meio dessa ação, é emitida gratuitamente a 2^a via do registro de nascimento ou casamento para a população socialmente vulnerável. No Estado do Ceará o evento conta ainda com diversos serviços que contribuem para assegurar os direitos básicos dos cidadãos, por meio do reconhecimento de sua cidadania e da dignidade humana.

3^a SEMANA NACIONAL DO REGISTRO CIVIL

A large, diverse crowd of people is gathered in what appears to be an indoor or sheltered outdoor space. Many individuals are wearing blue shirts, suggesting they might be volunteers or staff members. Some people are standing in groups, while others are looking towards a central point of interest, possibly a stage or a display area.

A 3^a Semana Nacional do Registro Civil no Estado do Ceará ocorreu nos dias 14 e 15 de maio de 2025, no Complexo Cultural Estação das Artes, equipamento público localizado no Centro de Fortaleza.

A black and white photograph showing a man from the chest up. He is wearing a dark blue uniform with a cap, a name tag, and a badge on his left chest. He is holding a light-colored certificate or document with both hands, which has some text and a small emblem at the top. The background is slightly blurred, suggesting an indoor setting like a courtroom or office.

A Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará foi pioneira ao entregar as segundas vias das certidões de nascimento ou casamento do programa Registre-se! já impressas (materializadas).

Os outros Estados da Federação fornecem apenas a certidão em formato digital, com prazo de validade de 90 (noventa) dias.

Registre-se!

Desde a segunda edição do programa, o Ceará se diferencia dos demais estados por adotar essa prática voltada à inclusão social, com sensibilidade às especificidades do público atendido, uma vez que, esse público é composto, em sua maioria, por pessoas em situação de rua, sem acesso a dispositivos eletrônicos ou conectividade, com limitações de alfabetização e dificuldades para realizar agendamentos online dentro do prazo de validade das certidões digitais.



Na edição anterior, foi identificada uma alta demanda de pessoas em situação de rua ou em vulnerabilidade socioeconômica que necessitavam da 2º via de certidão. Em resposta, foi estabelecida parceria com a Gerência da Célula de Proteção Básica (CEPB), responsável pela gestão dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), e com a Célula de Proteção Social Especial (CEPE), que coordena os Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centro POP). Ambas as gerências são vinculadas à Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS) de Fortaleza.



Para facilitar o atendimento, foi disponibilizado um formulário online para que os CRAS e Centros POP solicitassem as segundas vias de certidões para seus assistidos.



Além disso, durante a ação realizada nos dias 13 e 14 de maio de 2025, os beneficiários indicaram o CRAS ou Centro POP onde estavam cadastrados para retirar as certidões que não ficaram prontas durante o evento. Essa estratégia aprimorou a logística de entrega, aproximando o ponto de retirada do local de moradia ou atendimento dos beneficiários.

Também foram atendidas solicitações de certidões encaminhadas pela Defensoria Pública do Estado do Ceará (DPE), CRAS Alto Alegre do município de Maracanaú e Lar Torres de Melo, Associação Beneficente de Assistência Social e de Utilidade Pública Federal e Estadual.

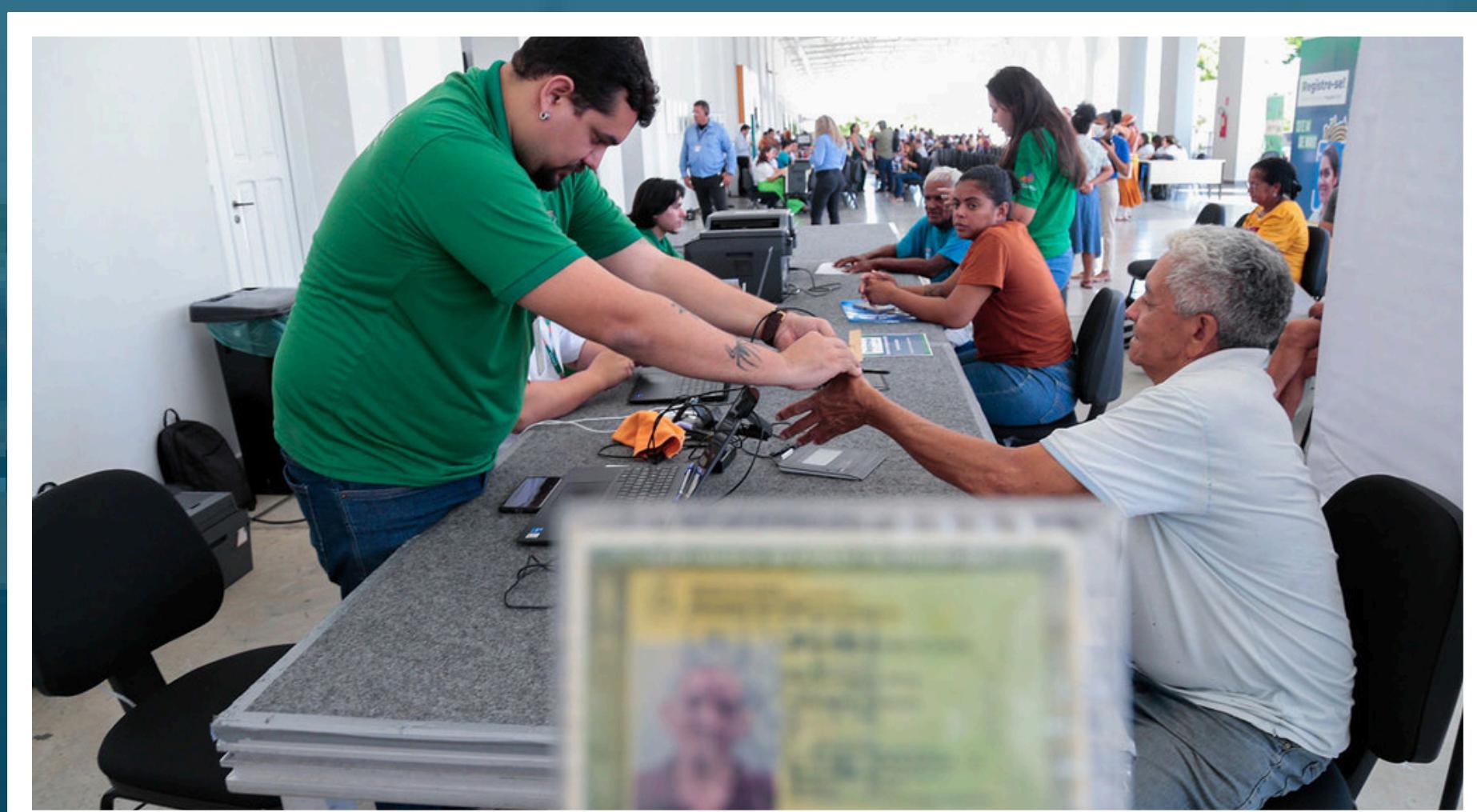


O Registre-se! em parceria com a Secretaria da Proteção Social (SPS) solicitou certidões vinculadas ao projeto POP-JUD RUA no período de fevereiro a maio. Essa prática foi mantida ao longo do ano de 2025 como estratégia de fortalecimento do enfrentamento ao sub-registro.



O programa “POP RUA EM AÇÃO”, que ocorreu simultaneamente ao Registre-se! no mês de maio, tem caráter itinerante e visa a atenção integral à população em situação de rua, por meio da oferta articulada de serviços das políticas públicas estaduais, sistema de justiça, sociedade civil e demais parceiros.

A Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará firmou parceria com mais de 25 (cinte e cinco) órgãos de todos os poderes e esferas de governo para oferecer uma variedade de serviços e benefícios aos cidadãos presentes ao evento. Estima-se que cada cidadão tenha recebido, no mínimo, dois atendimentos distintos durante a ação.



Alguns dos serviços oferecidos:

- 2º via de certidões de nascimento e casamento, registro tardio, emissão de CIN e regularização do CPF.
- Conciliação pré-processual, consultas processuais, atermações, orientações jurídicas, certidão negativa;
- Orientação trabalhista, seguro-desemprego, CTPS Digital e cadastro para oportunidades de emprego;
- Rede de atenção da política sobre drogas, atendimento com assistente social e solicitação de aluguel social;
- Entrega de insumos básicos, kits de higiene e refeição;
- Serviços de saúde (aferição de pressão e glicemia, curativos, atendimento médico, odontológico, psicossocial e vacinação);
- Vacinação antirrábica e coleira antiparasitária;
- Emissão de certidões de quitação eleitoral, cadastro de mesário, regularização eleitoral e emissão de certidões;
- Corte de cabelo, atividades lúdicas com as crianças (pintura facial), entrega de mudas de plantas medicinais e lambedor;
- Orientações sobre benefícios assistenciais, habilitação de benefícios, VaiVem e aposentadoria, entre outros.

PARCEIROS

- Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região/CE (TRT)
- Tribunal Regional Eleitoral (TRE/CE)
- Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
- Defensoria Pública da União (DPU)
- Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)
- Receita Federal
- Justiça Federal do Estado do Ceará (JFCE)
- Advocacia-Geral da União (AGU)
- Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)
- Associação Cearense dos Registradores de Pessoas Naturais (ARPEN-CE)
- Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE)
- Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC/TJCE)
- Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE)
- Defensoria Pública do Estado do Ceará (DPE)
- Secretaria da Proteção Social (SPS)
- Secretaria do Trabalho do Estado do Ceará (SET)
- Polícia Civil
- Secretaria dos Direitos Humanos (SEDIH)
- Secretaria da Proteção Animal (SEPA)
- Secretaria da Administração Penitenciária (SAP)
- Secretaria de Cultura do Estado do Ceará (Secult)
Instituto Mirante de Arte e Cultura
- Universidade de Fortaleza (UNIFOR)
- SINE Municipal
- Secretaria do Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SDHDS)
- Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza (SMS)
- Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST)

O evento contou ainda com a visita do conselheiro do CNJ, Dr. João Paulo Schoucair, e com a presença do presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto.



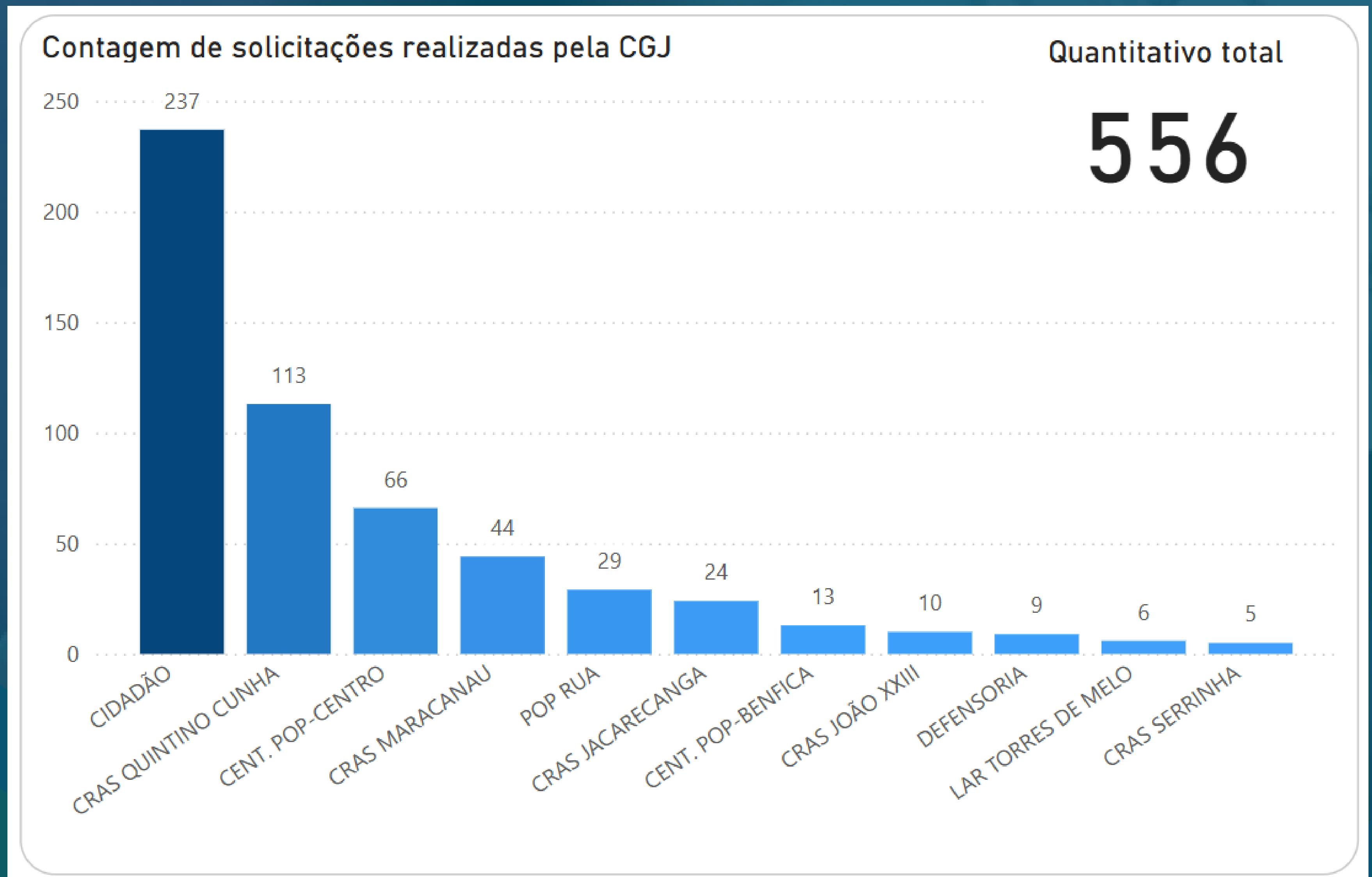
Estima-se que durante o 3º Registre-se! foram realizados aproximadamente 3.190 (três mil, cento e noventa) atendimentos ao longo dos dois dias de evento. Desse total, 1.130 (mil, cento e trinta) foram promovidos pela CGJCE e pela ARPEN, enquanto os outros 2.060 (dois mil e sessenta) restantes referem-se aos serviços prestados pelos demais parceiros.

Nessa edição, foram registradas 657 (seiscentos e cinquenta e sete) solicitações de certidões de nascimento ou casamento, sendo 556 (quinhentos e cinquenta e seis) realizadas pela equipe da CGJCE e 101 (cento e uma) pelos cartórios parceiros presentes ao evento.

Além disso, foram efetuadas outras 1.278 (mil, cento e setenta e oito) solicitações de certidões aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais (RCPN) do Estado do Ceará, por meio do Módulo Registre-se! (exclusivo para os registradores), na Central de Registro Civil (CRC).

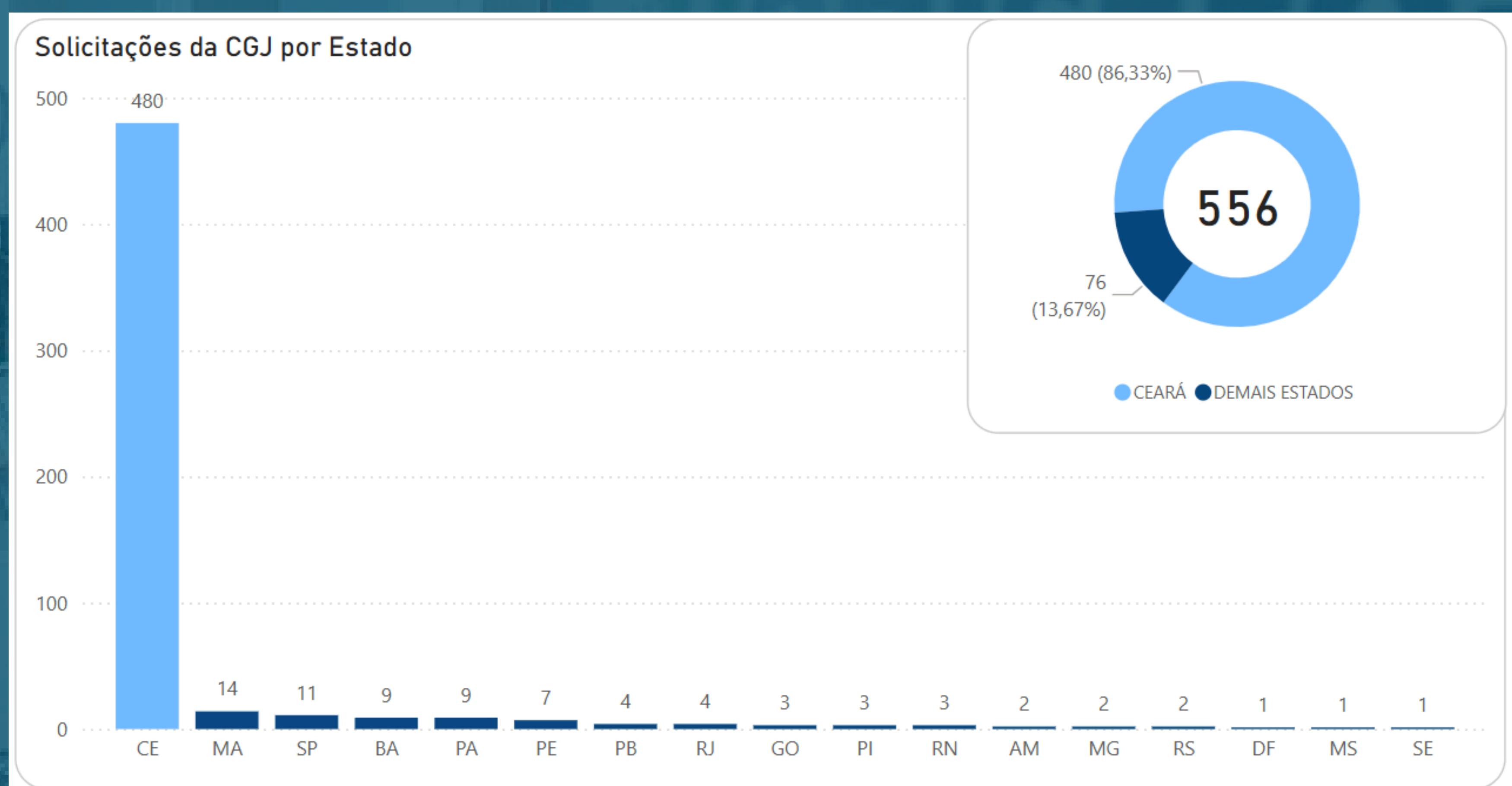


Das 556 (quinhentos e cinquenta e seis) solicitações de certidões realizadas pela equipe da CGJCE, 237 (duzentas e trinta e sete) foram de cidadãos atendidos durante o evento, nos dias 14 e 15 de maio de 2025, enquanto as demais 319 (trezentos e dezenove) solicitações foram provenientes de assistidos encaminhados por órgãos parceiros que atendem pessoas em situação de vulnerabilidade social. Esse dado reforça a confiabilidade da triagem do público-alvo e a efetividade dos objetivos do programa.

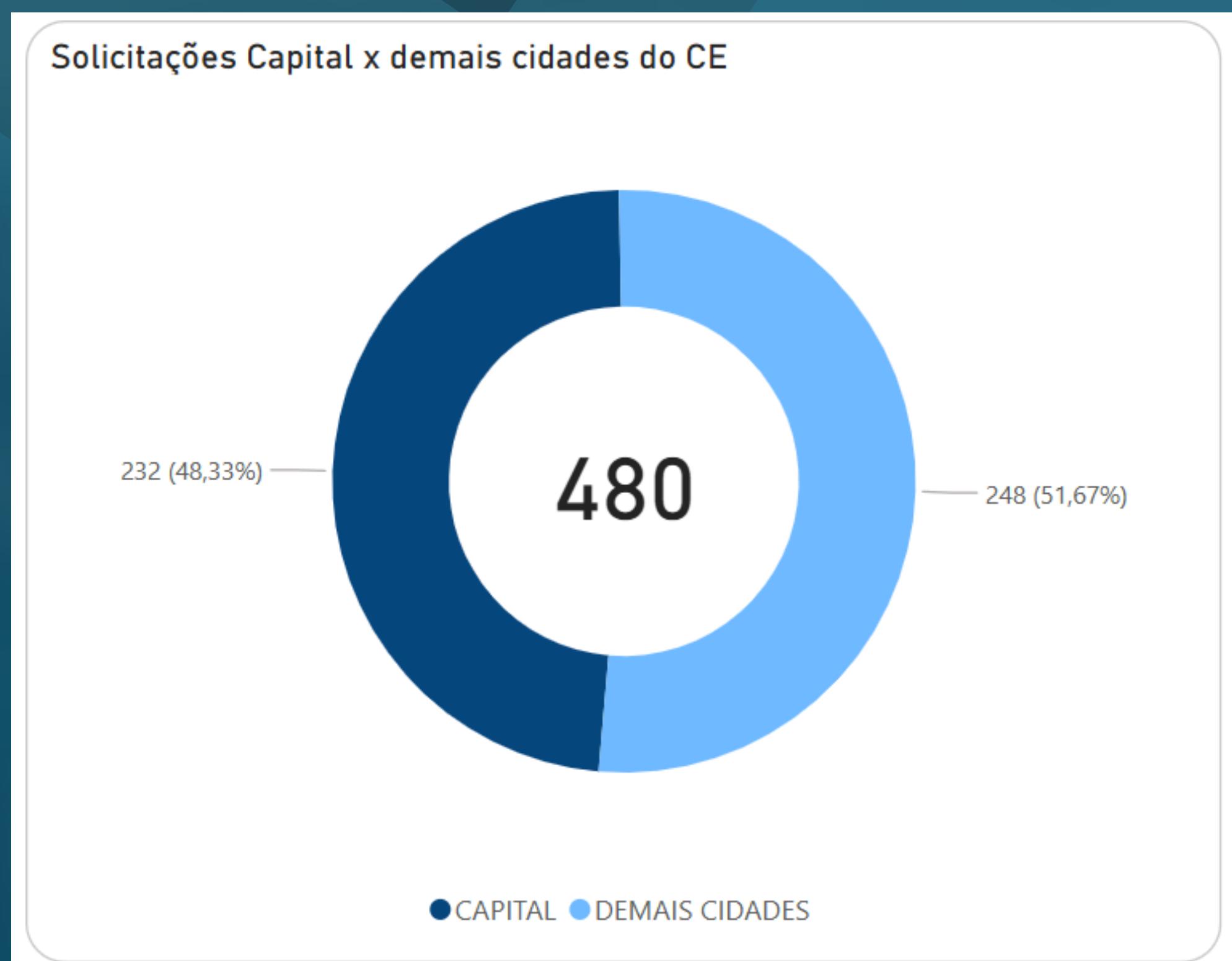


Embora apenas 4 (quatro) CRAS de Fortaleza tenham respondido ao formulário para solicitar certidões em nome de seus assistidos, houve entrega de certidões em todos os 27 (vinte e sete) CRAS da capital. Isso demonstra que o programa conseguiu alcançar cidadãos de todas as regiões de Fortaleza.

Em comparação com a edição anterior, houve uma redução de 50,96% na demanda de solicitações originadas dos Centros POP. Acredita-se que essa diminuição decorra das ações efetivas do programa Registre-se!, bem como do apoio contínuo às iniciativas mensais do programa POP Rua.

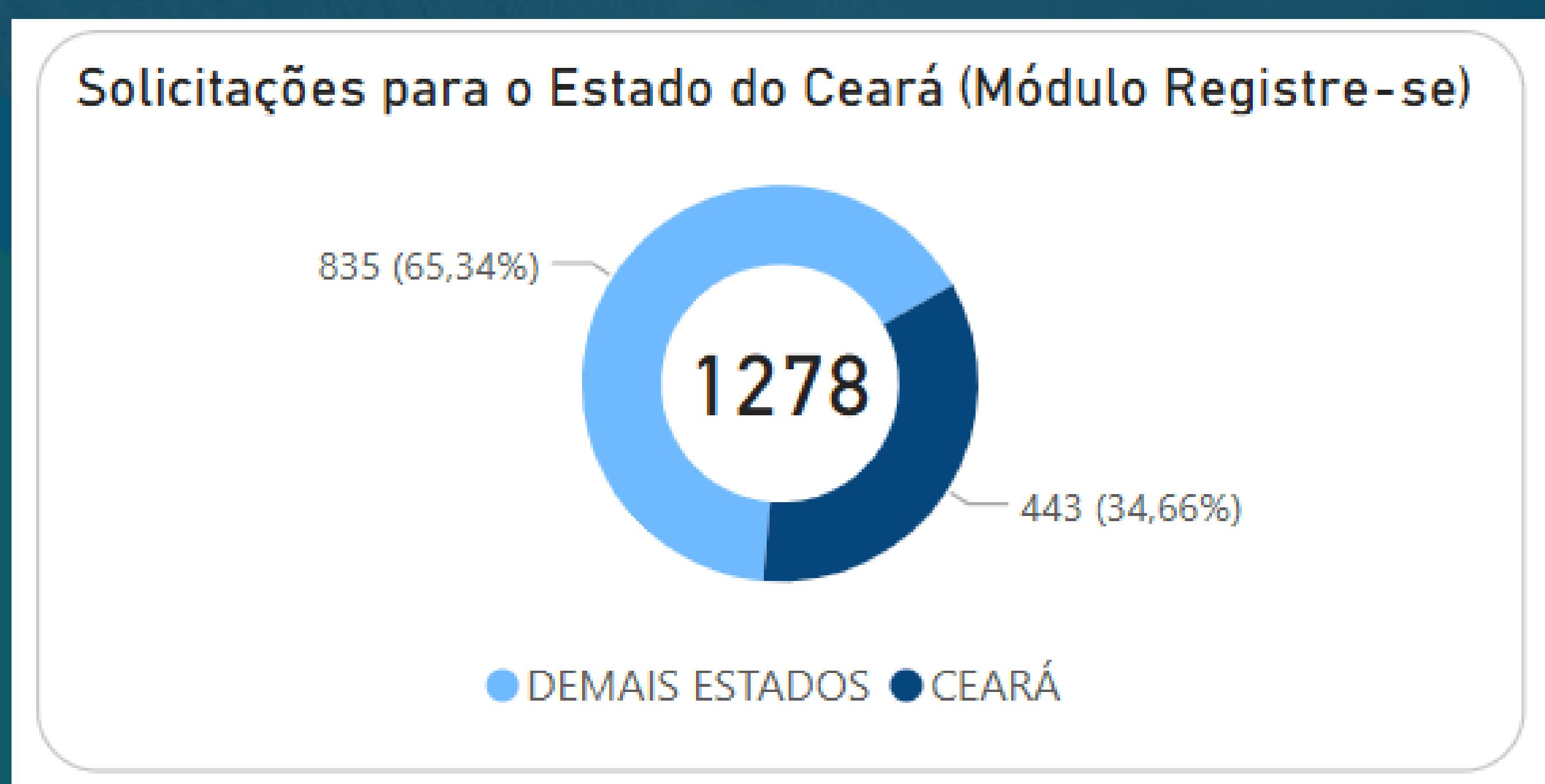


Conforme o gráfico acima, 86,33% das solicitações realizadas pela CGJCE referem-se a registros lavrados no próprio Estado do Ceará, sendo 48,33% oriundas de Fortaleza e 51,67% provenientes dos demais municípios cearenses, conforme detalhado no gráfico a seguir.

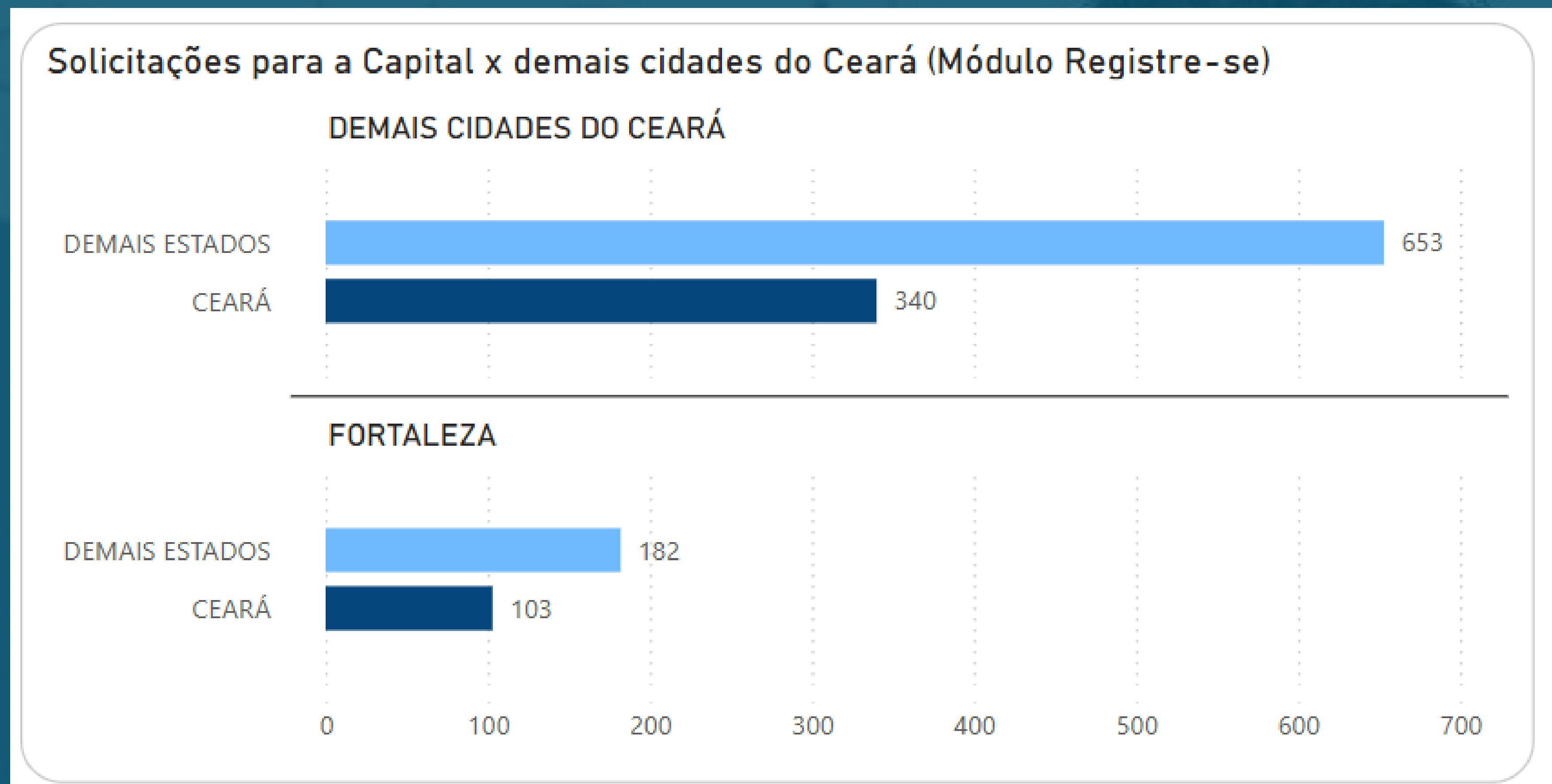


Esses dados demonstram que a demanda por segundas vias de certidões é ligeiramente maior para os registros realizados no interior do Estado.

Em relação às 1.278 (mil, duzentos e setenta e oito) solicitações de certidões feitas aos RCPN do Estado do Ceará por meio do Módulo Registre-se! na CRC, 835 (oitocentas e trinta e cinco) solicitações (65,33%) foram efetuadas por RCPN de outros estados da federação, enquanto os 34,67% restantes se referem a pedidos realizados por RCPN do próprio estado, conforme detalha o gráfico a seguir.



O gráfico abaixo evidencia que 21,80% (182) das solicitações de certidões feitas por RCPN de outros estados, via módulo Registre-se!, foram direcionadas aos RCPN de Fortaleza. Enquanto 78,20% (653) foram solicitações de registros efetuados aos RCPN dos demais municípios cearenses.



Das 443 (quatrocentas e quarenta e três) solicitações realizadas pelos RCPN do Ceará, apenas 23,26% (103) referem-se a registros lavrados na capital, enquanto a maior parte, 76,74% (340), corresponde a registros dos demais municípios do estado.

Por fim, destaca-se que o total de solicitações de certidões do programa Registre-se! no Estado do Ceará, no ano de 2025, foi de 1.834 (mil, oitocentos e trinta e quatro), sendo 556 (quinhentos e cinquenta e seis) realizadas pela CGJCE, diretamente pela CRC-Jud, e 1.278 (mil, duzentos e setenta e oito) pelos RCPN do estado, por meio do módulo Registre-se! na CRC.

EQUIPE CGJCE



EQUIPE CGJCE

- Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra
- Gúcio Carvalho Coelho
- Maria Cristiane Meireles de Oliveira
- Giovana Augusta Brasileiro Lobo
- Carolina Guimarães Oliveira
- Antônia Tatiana Ribeiro Araújo
- Olga Batista Guedes
- Carla Soares de Paiva
- Marina da Ponte Braga
- Jessica Venancio de Mendonça
- Vitoria Lima Amorim
- Yud Menezes Batista de Lima
- Eliana Pinheiro Almeida
- João Pedro Alves Magalhães Pinto
- Henrique Moreira Tavares Luna
- Luís Felipe da Costa Monteiro
- Gabriel Oliveira Camelo Junior
- Antônio Carlos Paulino Fernandes

REALIZAÇÃO



Corregedoria-Geral da Justiça

Corregedoria
Nacional de
Justiça



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA